



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 13 de novembro de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
57ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

cas

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, de 2013

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a expedição de carteiras de registro profissional.

Autoria: Deputado Pedro Uczai

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2013.

Resultado: O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais defere, após consulta ao Colegiado, a solicitação do Relator, Senador João Alberto Souza, de oitiva preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a juridicidade e a constitucionalidade da matéria, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, de 2007

- Não Terminativo -

Regulamenta o inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social, a cargo dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Autor, com a aquiescência do Relator.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011-COMPLEMENTAR, com a Emenda que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2012

- Não Terminativo -

Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, em dobro, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, de encargo por dependente acometido das doenças que especifica.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Wellington Dias

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012.

Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.

Aprovado Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2012.

Votam Vencidos os Senadores João Alberto Souza, Osvaldo Sobrinho e Sérgio Souza.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012.

Resultado: Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 62, de 2013-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa do Senador Paulo Davim, de Audiência Pública para instruir o PLC nº 53, de 2012.

A matéria fica sobrestada, nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

ITEM 6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2012****- Terminativo -**

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

Resultado: Aprovada, em turno único, a Emenda nº 1-CE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Texto do substitutivo](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2013****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.*

Autoria do Projeto: Senador Valdir Raupp

Relatoria do Projeto: Senador Armando Monteiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Sérgio Souza

Resultado: Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 63, de 2013-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa do Senador Paulo Paim, de Audiência Pública para instruir o PLS nº 62, de 2013.

A matéria fica sobrestada, nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Texto do substitutivo](#)

[Avulso de emendas](#)

[Avulso de emendas](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2012****- Terminativo -**

Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pelo SUS para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2012.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, de 2012****- Terminativo -**

Institui o consórcio de empregadores urbanos.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e da Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2012, e a Emenda nº 1-CAS.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, de 2013****- Terminativo -**

Acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 62, de 2013

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2012, de autoria da Deputada Sandra Rosado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade. Informo que os nomes dos convidados serão informados posteriormente.

Autoria: Senador Paulo Davim

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 63, de 2013

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso I, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública para instruir "PLS 62/2013 que trata da suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômica e financeira da empresa". Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 64, de 2013

Requeremos, nos termos do art. 58 § 2º II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90 II e 93 II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação Cultura e Esporte, com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de debater o tema "Primeira Infância – A Formação dos Profissionais do Cuidar e a Construção da Resiliência", a ser realizada no próximo dia 20 de novembro, às 10 horas, nesta Comissão, com a presença dos seguintes expositores: Professor Boris Cyrulnik (França); Professora Sylvia Nabinger (RS/Brasil); Professora Fabiana Gadelha (DF/Brasil); e Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar para a Primeira Infância.

Autoria: Senador Cyro Miranda e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)
[Requerimento](#)

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 65, de 2013

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais - CAS, destinada a tratar de denúncia divulgada no Jornal "O Globo" de 23 de novembro, intitulada "Procurador considera 'gravíssima' denúncia contra ANVISA", em anexo. A relação com os nomes dos convidados será enviada posteriormente para a secretaria da Comissão.

Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 66, de 2013

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e do art. 90, II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Sociais para debater a regulamentação de profissões, com a presença dos seguintes convidados: - Senhor Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST; - Um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT; e - Um representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 67, de 2013

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso I e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS 288/2.012, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva". Para tanto, sugiro como convidados: - Dr. André Longo – Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; - José Cechin – Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE; - Dr. Arlindo de Almeida – Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE GRUPO – ABRAMGE; - Dr. Eudes de Freitas Aquino – Presidente da Unimed do Brasil.

Autoria: Senador Romero Jucá e outros

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

[Requerimento](#)